RESOLUÇÃO Nº 039/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA DIONÍSIO CESÁRIO DE SOUZA, 265, BAIRRO NOVO, NA CIDADE DE BOQUEIRÃO—PB, MANTIDO POR VALDENICE RODRIGUES SILVA — CNPJ 13.128.241/0001-62.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 009/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10029, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizado na cidade de Boqueirão—PB, mantido por Valdenice Rodrigues Silva — CNPJ 13.128.241/0001-62.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.